



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2274/2010, de 27 de novembro de 2010

Autoriza o Executivo Municipal a criar rubricas de despesas orçamentárias, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores na **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010**, a qual foi aprovada através da Lei Municipal nº 2138/2009 e alterada pela Lei Municipal nº 2171/2009, para utilização **do SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2009 E DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 2010**, e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas rubricas de despesas orçamentárias, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores na Lei Municipal nº 2171/2009 – LDO para 2010, para utilização do SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2009 E DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 2010, conforme discriminado a seguir:

I – Ação Orçamentária: 1.032 – UNIDADES DE SAUDE - FMS

- a) Fonte de recursos: 3 1 338 – MS/FNS/Posto de Saúde São Cristóvão – CT 265561-80/2008
- b) Rubrica de Despesa: 3.3.90.93 – Valor fixado: R\$ 4.088,57
- c) Fonte de recursos: 3 3 338 – MS/FNS/Posto de Saúde São Cristóvão – CT 265561-80/2008
- d) Rubrica de Despesa: 3.3.90.93 – Valor Fixado: R\$ 2.059,02
- e) Valor total da meta: R\$ 6.147,59 (seis mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

II – Ação Orçamentária: 6.043 – Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente

- a) Fonte de recursos: 3 1 813 – MDS/FNAS/Projovem Adolescente
- b) Rubrica de Despesa: 4.4.90.52 – valor fixado: R\$ 16.376,43
- c) Fonte de Recursos: 3 3 813 – MDS/FNAS/Projovem Adolescente
- d) Rubrica de Despesa: 4.4.90.52 – valor fixado: R\$ 13.623,57
- e) Fonte de Recursos: 3 1 774 – PSB/PBT/Pessoa Idosa/Criança (FNAS/MDS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

- f) Rubrica de Despesa: 3.3.90.39 – valor fixado: R\$ 7.600,00
- g) Fonte de Recursos: 3 1 828 – MDS – Piso Básico Variável II – Idosos e Crianças
- h) Rubrica de Despesa: 3.3.90.30 – valor fixado: R\$ 6.000,00
- i) Fonte de Recursos: 3 1 777 – PSE/MC – Programa Sentinela (FNAS/MDS)
- j) Rubrica de Despesa: 4.4.90.52 – valor fixado: R\$ 4.000,00
- k) Rubrica de Despesa: 3.3.90.39 – valor fixado: R\$ 8.000,00
- l) Rubrica de Despesa: 3.3.90.30 – valor fixado: R\$ 6.000,00
- m) Valor total da meta: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).

III – Ação Orçamentária: 2.006 – Serviços de Administração Geral

- a) Fonte de recursos: 0 1 509 – Gerência de Trânsito
- b) Rubrica de Despesa: 3.3.90.30 – valor fixado: R\$ 12,00
- c) Valor total da meta: R\$ 12,00 (doze reais).

Parágrafo único: Para fazer face à cobertura dos créditos adicionais abertos através do Inciso II acima, serão utilizados cancelamento de dotações orçamentárias identificados pelos códigos reduzidos de despesas seguintes: 265, 3745, 3746, 264, 246 e 248.

Art. 2º - Os dados completos relativos às inclusões propostas nesta lei, estão indicados no Anexo I, que fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2010.


FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000

Coronel Vivida – PR

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8330 - www.pmcv.com.br

76.995.455/0001-56

ANEXO À LEI 2274/2010 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2010

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)
1.032 – Unidades de Saúde - FMS Função: 10 Subfunção: 302	Departamento de Saúde	Restituição de valores remanescentes do contrato de repasse celebrado para construção de uma unidade de saúde no Bairro São Cristóvão.	P	Posto de saúde construído	und	2010	1,00	6.147,59
						2011	0,00	0,00
						2012	0,00	0,00
						2013	0,00	0,00
TOTAL PPA						1,00	6.147,59	
TOTAL DO PROGRAMA							1,00	6.147,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA

Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000

Coronel Vidua - PR

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8330 - www.pmcv.com.br
76.995.455/0001-56

ANEXO À LEI 2274/2010 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2010

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0022 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)
6.043 – Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente Função: 08 Subfunção: 243	Fundo Municipal de Assistência Social	Desenvolvimento das ações e metas dos Programa Sociais instituídos no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, de acordo com as diretrizes preconizadas nas portarias respectivas para os seguintes programas: PROJOVEM ADOLESCENTE, PESSOA IDOSA E CRIANÇA, PROGRAMA SENTINELA	A	Crianças assistidas	und	2010	1,00	61.600,00
						2011	0,00	0,00
						2012	0,00	0,00
						2013	0,00	0,00
						TOTAL PPA	1,00	61.600,00
TOTAL DO PROGRAMA							1,00	61.600,00

